



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043)3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº104/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME - RB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ESPECIFICAMENTE A LEI 005/2017, e,

CONSIDERANDO QUE A NOMEAÇÃO VISA ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS;

CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – RB;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM ATENDER OS INTERESSES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO NA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA GESTÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO AS DIRETRIZES E BASES PARA A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, AS POLÍTICAS E PLANOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO:

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME – RB, para atuar no biênio julho de 2017 a julho de 2019, conforme composição paritária a seguir:

I - Representante da Secretaria e/ou Autarquia Municipal de Educação

Titular: José Carlos Freire

Suplente: Vanielly Mara de Oliveira

II - Representante do Magistério Público Municipal

Titular: Gilmar Fernando dos Santos

Suplente: Lindaura Rodrigues de Paulo

III - Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043)3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Titular: Edilene Parto Alves Vilela

Suplente: Célia Luiza Fabricio Carolino

IV - Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes, que não sejam Servidores Públicos Municipais

Titular: Josiane Aparecida Ribeiro Etelvino

Suplente: Andréia Aparecida de Oliveira

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Vanessa de Araújo Ribeiro

Suplente: Susana Moreti de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal